



INDICAÇÃO Nº 198/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 02 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente o estudo e encaminhamento de Projeto de Lei para instituir, no início de cada ano (preferencialmente janeiro e fevereiro), programa de regularização de edificações com desconto de 50% sobre taxas, emolumentos e/ou multas administrativas de regularização, permitindo o pagamento parcelado aos proprietários que realizaram acréscimo de área construída e necessitam regularizar seus imóveis.

A medida incentiva a regularização voluntária, melhora o cadastro imobiliário, fortalece a segurança jurídica dos proprietários e contribui para a organização urbanística do município. O programa, com desconto sazonal e parcelamento, tende a ampliar a adesão dos munícipes, gerar receita efetiva aos cofres públicos e reduzir passivos de fiscalização, tudo observadas as normas fiscais e orçamentárias aplicáveis. Trata-se de ação de interesse público que beneficia o cidadão, o planejamento urbano e a arrecadação municipal.

Atenciosamente,

Miguel Garcia Caputo
Vereador

